

Vitória – ES, 29 de abril de 2020.

À
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA
Att.: Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto
Presidente

Assunto: Resultado de Assembleia do dia 28.04.2020

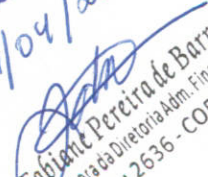
O Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e Com Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo – SUPORT/ES, vem através deste, comunicar que no dia 28 de abril de 2020 reunidos virtualmente em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores empregados da **CODESA – Companhia Docas do Espírito Santo**, a categoria discutiu e deliberou pelo que segue:

- 1) **Aprovação no item cláusulas econômicas, Data-base 2019 (período aquisitivo 2018/2019) realinhamento salarial e nos benefícios sociais de 4,78% (quatro virgula setenta e oito por cento) do período aquisitivo (100% INPC) retroativo a janeiro/2020;**
- 2) **Aprovação da vigência do Acordo por 02 (dois) anos, Data-base 2019/2020 realinhamento salarial e nos benefícios sociais de 60% do INPC em junho/2020;**
- 3) **Aprovação pela diluição no pagamento do 13º do ticket em 12 meses.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Saudações sindicais,


Ernani Pereira Pinto
Presidente

Recebido em
29/04/2020

Fabiano Pereira de Barros
Assessoria da Diretoria Adm. Financeira
Matr.: 2636 - CODESA